



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## ATA DE JULGAMENTO E SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

No dia 08 do mês de fevereiro de 2019, estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção, nomeados através pela Portaria Municipal nº 31524, de 29/05/2018, para deliberar sobre o julgamento da possibilidade de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13019/14, alterada pela Lei Federal nº 13204/15; com fulcro no artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 11494/07 e, artigo 14 do Decreto Federal nº 6253/07 alterado pelo Decreto Federal nº 7611/11, visando a transferência de numerários do FUNDEB à entidade expressamente identificada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bebedouro - APAE**, conveniada com o Poder Público Federal através do Censo Escolar (Ministério da Educação), propendendo ao atendimento escolar de 38 alunos, na modalidade Educação Especial, devidamente matriculados na instituição, em período integral, para o ano letivo de 2019, sendo atestado, por documentos anexados, que as metas somente poderão serem atingidas pela entidade supra, corroborado pelo Parecer Jurídico anexado aos autos. Após a análise de mérito, passou-se, então, à análise documental:

1. Análise da regularidade das documentações da entidade e definição da entidade regular
  - 1.1. Entidade(s) regular(es):
    - a. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE
  - 1.2. Entidade(s) irregular(és) e motivo(s) da(s) irregularidade(s): NÃO HOUVE IRREGULARIDADE.
2. Análise técnica de seleção da(s) proposta(s), considerando a(s) regular(es) ao que expressa:
  - 2.1. Proposta(s) regular(es) e tempestiva(s):
    - 2.2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE
  - 2.2. Propostas irregulares e motivo das irregularidades: NÃO HOUVE PROPOSTA IRREGULAR.
3. Lista de distribuição dos recursos:
  - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO - APAE, no valor de R\$ 178,255,34, distribuídos em 06(seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 29.709,24 e cinco demais parcelas no valor de R\$ 29.709,22. Valor informado pelo apurado na documentação apresentada e no Plano de Trabalho, parte integrante do processo.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta da entidade foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, declarando que está aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da Administração Pública, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 31 da LF 13019/14.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Assinam:

Adriano Del Santo  
Membro

Ednalva de Souza  
Membro

Glauco Antônio Carvalho Correa  
Membro

Fabio Morais dos Santos  
membro

Disnei Moisés Jorge Gonçalves  
membro

Lucimara Eliane Lopes  
membro